



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

**ATA DA 3^a SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS NOVEMBRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), as dezenove horas e quinze minutos (19h15min), na Sede da Câmara Municipal de Sampaio/TO, situada a Rua Manoel Matos, nº 130, Centro, Sampaio/TO, CEP 77.980-000, realizou-se a TERCEIRA Sessão Ordinária do Mês de novembro/2025, estando presente os seguintes Vereadores: Presidente ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES; Vice-Presidente JOSÉ LOPES DA SILVA; 2º Secretário MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS; Vereador JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA; Vereadora IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA; Vereador ELIVAN BARBOSA SOUSA; Vereador DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA e Vereador DAMIÃO IVAN DE ANDRADE. Registra-se a ausência do vereador: 1º Secretário JOZAFÁ GOMES DA COSTA. Ato contínuo, o Sr. Presidente ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, achando número legal, e invocando sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão. Ato contínuo, o Presidente fez seus agradecimentos. Em seguida o Sr. VICTOR MÁRIO FREIRE LIMA – Controle Interno desta Casa de Leis leu a passagem bíblica. Ato contínuo, o Presidente apresentou a pauta da referida sessão: 1. Leitura e Aprovação da Ata da Sessão anterior; 2. Apresentação de Matérias; 3. Ordem do Dia: Discursão e Votação da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. VICTOR MÁRIO FREIRE LIMA – Controle Interno desta Casa de Leis para leitura da ata da sessão anterior, que após de lida e achada em conformidade foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra a cada um dos nobres parlamentares. Ato continuo, o Sr. Presidente solicitou a apresentação do Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre a matéria: I - EMENDA À LEI ORGÂNICA N°001/2025, que tem por assunto: **Acrescenta parágrafos ao Art. 138 da Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO para Instituir as Emendas Individuais Impositivas ao**



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATA DA 3^a SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS NOVEMBRO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO

Projeto de Lei Orçamentária Anual e Dispõe sobre os Procedimentos para a Justificação de sua não Execução, de autoria da mesa diretora. A referida comissão não apresentou o parecer. Ato contínuo, o Sr. Presidente no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61 do Regimento Interno da Casa designou o Sr. Vereador JOSÉ LOPES DA SILVA como RELATOR ESPECIAL para emitir parecer dentro do prazo improrrogável de 03 (três) dias sobre a referida matéria, em virtude da Comissão Permanente de Constituição e Justiça ter esgotado o prazo estabelecido no art. 181 do Regimento Interno. Em seguida, o Sr. Presidente realizou suas considerações finais. E não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, e eu MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS, 2º Secretário, lavrei a presente ata, que após de lida e achada em conformidade será assinada por todos os presentes. Sampaio/TO, 25 de novembro de 2025.

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**
Presidente

Vereador **JOSÉ LOPES DA SILVA**
Vice-Presidente

Vereador **JOZAFÁ GOMES DA COSTA**
1º Secretário

Vereador **MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS**
2º Secretário



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

**ATA DA 3^a SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS NOVEMBRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO**

IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA
Vereadora

DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Vereador

ELIVAN BARBOSA SOUSA
Vereador

DAMIÃO IVAN DE ANDRADE
Vereador

JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA
Vereador